



# Município de Igarapé Grande

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE SEGUNDA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO Nº 05

## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020  
PROCESSO Nº 04

Página ..... 01 a 03

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o Nº 06.323.208/0001-28, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, CEP 65.720-000, Igarapé Grande - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Walteir Pereira Krause, CPF nº 074.013.602-25, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA e dos Órgãos vinculados à sua administração, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020/CCCL**, pelo **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada no dia 09 de março de 2020, indica como vencedora as empresas:

**MEENDES & VIANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.225.889/001-21, com sede na Rua Serpepe, N.º 147, Ipa A - Paraj, Teresina - PI, telefone: (86) 9822-1977, e-mail: vianacom@gmail.com, representada neste ato pela sua representante legal Sra. Giselle Mendes Teixeira, CPF: Nº 028.447.643-22, RG: Nº 5023422 SSP/PI, **MALHARIA VITÓRIA EIRELI**, CNPJ Nº 34.922.448/0001-84, com sede na Rua 90, Nº 102 - Recanto, São Luiz - MA, telefone: (98) 2256-2130, e-mail: lilian@malhariavitoria.com.br, representada neste ato pela sua representante legal Sra. Maria de Fátima F. Paes, CPF: 074.911.903-91 e **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Riquie, Nº 246 - Centro, Lago da Pedra-MA, telefone: (99) 36441002, e-mail: construfacil12@outlook.com, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Ivaz da Silva Saravira, RG: 1120037996 SSP/MA, CPF: 89.909.693-49, **HOMOLOGADO** pelo Prefeito Municipal do Igarapé Grande - MA.

**RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de enxoval e utensílios para pacientes de Hospital Municipal Expedito Galvão e demais órgãos/centros vinculados a Secretária Municipal de Saúde do Município de Igarapé Grande - MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 737/2013, e demais normas pertinentes à espécie que, juntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as referidas empresas.

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e aquisição de enxoval e utensílios para pacientes de Hospital Municipal Expedito Galvão e demais órgãos/centros vinculados a Secretária Municipal de Saúde do Município de Igarapé Grande - MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. LOCAL DE ENTREGA

Na cidade de Igarapé Grande - MA de acordo com o Termo de Referência e Mostra de Contorno, em conformidade com suas necessidades, através de Ordem de Fornecimento devidamente consultada com as descrições dos itens.

#### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Digitizada com CamScanner

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

3.1. EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:  
**MEENDES & VIANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.225.889/001-21, no valor Total de R\$ 139.710,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e dez reais);  
**MALHARIA VITÓRIA EIRELI**, CNPJ Nº 34.922.448/0001-84 no valor Total de R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais);  
**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33 no valor Total de R\$ 134.964,00 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações de objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

- MEENDES & VIANA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quantidade (Q)	Unidade (UNID)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Bone de brim com estampa em alacres (Programa De Destinação), logomarca Municipal e Secretaria de Saúde, tamanho único.	UNIFARDAS	300	UND	R\$12,90	R\$ 3.870,00
13	Camisa cirúrgica simples em tecido brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, 90 cm x 90 cm.	UNIFARDAS	300	UND	R\$52,50	R\$ 15.750,00
14	Camisa de mesa Mayo confeccionado em brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, duplo, dimensões: 1,40 m x 0,80 m.	UNIFARDAS	300	UND	R\$96,00	R\$ 28.800,00
15	Camisa franzada duplo em brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, dimensões: 0,50 m x 0,50 m.	UNIFARDAS	300	UND	R\$39,90	R\$ 11.970,00
16	Camisa franzada duplo em brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, dimensões: 0,80 m x 0,80 m, com franzado de 0,20 m x 0,20 m.	UNIFARDAS	300	UND	R\$49,00	R\$ 14.700,00
17	Camisa franzada duplo em brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, dimensões: 1,00 m x 1,30 m, com franzado de 0,20 m x 0,30 m.	UNIFARDAS	300	UND	R\$64,00	R\$ 19.200,00
18	Cupa para folha de bombo, confeccionadas em brim hospitalar, cor azul, dimensões aproximadas: 1,75 m x 1,80 m.	UNIFARDAS	300	UND	R\$96,50	R\$ 28.950,00
24	Lençol sem elástico, em tecido popeline, 100% algodão, dimensões: 2,00 m x 1,20 m, cor azul, com logomarca da Prefeitura Municipal e Hospital em serigrafia.	UNIFARDAS	300	UND	R\$54,00	R\$ 16.470,00

Digitizada com CamScanner

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

-MALÁRIA VITÓRIA-

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quantidade (Q)	Unidade (UNID)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Camisa gola redonda 3,5, tamalhos P. M. G e GG de malha PP 100% poliéster, na cor branca estampada em sublimação total (logotipo de denominação da camisa) e logo do município na cost. 17,0cm largura x 0 largura.	PRÓPRIA	1.000	UND	RS 13,50	RS 13.500,00
8	Pijama composto por bermuda e camisa, cor azul, em material 100% algodão, destinado para pacientes, Tamalhos P. M. G e GG.	PRÓPRIA	300	UND	RS 38,00	RS 11.400,00
10	Camisa cirúrgica dupla em tecido brim hospitalar, cor azul, 100% algodão, com dimensões 90 cm x 90 cm.	PRÓPRIA	300	UND	RS 64,00	RS 19.200,00
12	Camisa cirúrgica simples em tecido brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, dimensões 1,20 m x 1,90 m.	PRÓPRIA	300	UND	RS 63,00	RS 18.900,00
20	Conjunto de Roupa Privativa, tecido elástico e cunha, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Cota F. Camisa), tamalhos: P. M. G e GG.	PRÓPRIA	300	UND	RS 96,00	RS 28.800,00
21	Gorro hospitalar, confeccionado em brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, tamanho único, com tiras ajustáveis.	PRÓPRIA	300	UND	RS 22,00	RS 6.600,00
22	Lençol para mesa em tecido popeline, 100% algodão, dimensões 2,00 m x 0,90 m, cor azul, com logomarca da Prefeitura Municipal e Hospital em serigrafia.	PRÓPRIA	300	UND	RS 40,00	RS 12.000,00
23	Lençol com elástico, em tecido popeline, 100% algodão, cor azul, dimensões 2,00 m x 1,20 m, com logomarca da Prefeitura Municipal e Hospital em serigrafia.	PRÓPRIA	300	UND	RS 45,00	RS 13.500,00
25	Sapalho hospitalar, em EVA, cor branca, com solado antiderrapante, tamalhos variados.	PRÓPRIA	300	UND	RS 100,00	RS 30.000,00
29	Toalhas de banho, confeccionado em material felpado, cor branca, com logomarca da Prefeitura e	PRÓPRIA	300	UND	RS 18,00	RS 5.400,00

Digitalizada com CamScanner

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

Hospital em serigrafia,  
dimensões: 1,40 m x 0,80 m.

-IMPÉRIO-

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quantidade (Q)	Unidade (UNID)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Bolsa em brim, com 2 divisões bolso no frente, 2 fivelas para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo plastado em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para Agentes de Endoscopia e ACS.	IMPÉRIO	300	UND	RS 84,00	RS 25.200,00
3	Calça jeans masculina e feminina profissional com dois bolsos frente e dois bolsos nas costas, com seis pesantes para cinto, em tamalhos diversos.	IMPÉRIO	300	UND	RS 49,50	RS 14.850,00
4	Saco cunha em brim profissional, cor azul, pastas em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia, medidas aproximadas: 1,20 m x 0,20 m.	IMPÉRIO	300	UND	RS 46,90	RS 14.070,00
5	Camisa gola polo malha pique, 33% algodão e 67% poliéster, cores diversas, aberturas com 03 botões, bolso com logomarca do Secretariado Municipal de Saúde em serigrafia, nas medidas 7,50 cm de largura x 4,0 cm de altura. Tam: P. M. G e GG.	IMPÉRIO	300	UND	RS 27,90	RS 8.370,00
7	Camisola em popeline, 100% algodão, cor azul, com mangas, destinada para pacientes do Centro Cirúrgico. O produto deve ser confeccionado seguindo todas as normas técnicas de Segurança do Trabalho, e o material deve ter durabilidade para uso hospitalar. Tamalhos: P. M. G e GG.	IMPÉRIO	300	UND	RS 30,32	RS 9.096,00
9	Camisa cirúrgica dupla em tecido brim hospitalar, cor azul, 100% algodão, com dimensões 45 cm x 45 cm.	IMPÉRIO	300	UND	RS 29,90	RS 8.970,00
11	Camisa cirúrgica simples em tecido brim hospitalar, 100% algodão, cor azul, com dimensões 60cm x 80 cm.	IMPÉRIO	300	UND	RS 53,02	RS 15.906,00
19	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras	IMPÉRIO	300	UND	RS 96,64	RS 28.992,00

Digitalizada com CamScanner

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA**

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
600	Tecido hospitalar descartável, cor azul ou branca, com elástico, confeccionado em TNT, tamanho único.	UND	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
600	Tecido descartável, cor azul ou branca, com fechamento em elástico, confeccionado em TNT, tamanho único.	UND	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
300	Tecido de banho, confeccionado em material algodão, cor branca, com logomarca da Prefeitura e Hospital em serigrafia, dimensões 1,40 m x 0,80 m.	UND	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00

**4. DA VALIDADE DA ATA**

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro de Fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Digitalizada com CamScanner

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA**

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tenha o proibido de celebrar contrato administrativo, alienando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registro nos hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovada e justificada:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CCL e assistência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e de número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, no totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e Memória do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para lida e validade do presente, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo parte e encaminhada copia ao órgão participante.

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande (MA), 16 de MARÇO de 2020.

Walton Pereira Krause  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Osvaldo Mendes Teixeira  
MENDES & VIANA COM DE EQUIP. E INF. LTDA - ME  
Osvaldo Mendes Teixeira

Malharia Vitória Eirelli  
MALHARIA VITÓRIA EIRELLI  
Marta de Fátima F. Parga

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS  
Iran de Abreu Saraiva

Digitalizada com CamScanner



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder  
Executivo

Rua São Francisco, s/n, centro  
Igarapé Grande - MA

SITE  
[www.igarapegrande.ma.gov.br](http://www.igarapegrande.ma.gov.br)  
ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER  
Prefeito Municipal